



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 60 / 2017

PROVIDÊNCIAS SOBRE A  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

**INDICO que a Prefeitura faça a troca das lâmpadas da atual iluminação por lâmpadas de LED.**

**Justificativa:**

As lâmpadas de LED além de mais econômicas, tem durabilidade maior e proporcionam uma iluminação de melhor qualidade.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de fevereiro de 2017;  
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

VEREADOR WELLINGTON NETTO

